



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 29/2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, o expediente do dia 02 de maio 2025, em virtude do dia internacional do trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 29 de abril de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 29 / 04 / 2025